



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.994 DE 12 DE MARÇO DE 2010.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$4.092,00 (quatro mil e noventa e dois reais), ao orçamento vigente, até o limite que cita, para o Programa PRONAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.546 de 04 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 4.092,00** (quatro mil e noventa e dois reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, terão a seguinte origem:

I – R\$ 1.992,00 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais) serão provenientes do Contrato de Repasse CT 197.507-60/2006, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, conforme Plano de Trabalho;

II – R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) referente a contrapartida municipal, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.539 de 06/01/10, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de março de 2010.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Nei Gonçalves Machado
Secretário de Fazenda

Janir Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Fernando Magno Geoffroy Filho
Secretária de Agricultura,
Abastecimento e Pesca



ANEXO AO DECRETO Nº 1.994 DE 12 DE MARÇO DE 2010.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	2.100,00	
<i>Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca</i>			
<i>Apoio Logístico para a Produção Orgânica</i>			
2005.206012441.074	3.3.90.39-01		2.100,00
2005.206012441.074	3.3.90.39-27		1.992,00
TOTAL		2.100,00	4.092,00